

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30564106	RENATA DE JESUS ARAUJO	Soldado de 1a. Classe	Praças PM - QPPM	2º Pelotão de Policiamento da 65 CIPM	26 de Junho de 2025	030.18231.2025.0119710-81

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00954371 de 01 de Julho de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 02 de Junho de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30479109	FABIO SANTOS DE SOUSA	Cabo	Praças PM - QPPM	5ªComp/Pelot de Policiamento 6ºBPM	02 de Junho de 2025	030.17887.2025.0119313-51

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00954936 de 01 de Julho de 2025

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 25 de Junho de 2025, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30481660	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA ROCHA	Cabo	Praças PM - QPPM	Corregedoria Adjunta	25 de Junho de 2025	030.18129.2025.0118858-58

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00955499 de 01 de Julho de 2025

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285763	MARCOS ANTONIO SANTOS LEMOS	Sub-tenente	31.07.2024

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES
Comandante Geral PM-BA

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/RESERVA NÃO REMUNERADA/ EXONERAÇÃO/017/07/2025 (RESERVA NÃO REMUNERADA).
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE Transferir, a pedido, o Sd 1ª CI BM IAN FREITAS CONCEIÇÃO SILVA LOPES, matrícula 92.114.082, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 24 de junho de 2025, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.3235.2025.0025827-11.Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral,1 de julho de 2025. ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº DP/CAPES/SERRPIS/RESERVA NÃO REMUNERADA/ EXONERAÇÃO/018/07/2025 (RESERVA NÃO REMUNERADA)
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas na Lei Estadual n.º 7.990, de 27 de dezembro de 2001, RESOLVE Transferir, a pedido, o Sd 1ª CI BM ANDRE BORGES ALMEIDA, matrícula 92.069.004, para a reserva não remunerada, com efeito retroativo a 26 de junho de 2025, nos termos do art. 185, I, e art. 186 daquele Diploma Legal, conforme informações contidas no Processo SEI nº 089.3271.2025.0024658-94. Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao interessado, cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis. Quartel do Comando Geral,1 de julho de 2025.ALOISIO MASCARENHAS FERNANDES - CEL QOBM COMANDANTE-GERAL

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Termo de Compromisso de Estágio, Nível Superior, firmado para um período de 12 meses, com vigência **a partir de 18/06/2025** entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte e os estudantes abaixo discriminados:

SUZIMAR SOUSA DE ASSIS
LARRISSA MOREIRA DO ROSÁRIO

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Termo de Fomento nº 58/2025

Processo: 069.1486.2025.0002233-11. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAHIANA DE GINÁSTICA - FBG. **Objeto:** apoio financeiro para realização do “AVANÇA BAHIA - CAPACITAÇÃO EM GINÁSTICA”, no período de 04/07/2025 a 07/12/2025, nos municípios baianos de Lauro de Freitas, Feira de Santana, Luis Eduardo Magalhães e Valença, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 046/2025. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação 15000100000000000000, 25000300000000000000 e/ou 17490246000000000000. **Valor Global:** R\$ 185.940,00 (cento e oitenta e cinco mil novecentos e quarenta reais). **Vigência:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **Gestor da Parceria:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 01/07/2025. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Tatyana Brandão Da Silveira - Representante Legal da FBG e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

ResuMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2025.

PROCESSO: 032.2271.2024.0012064-24. **ACORDANTES:** Estado da Bahia/Secretaria de Turismo e a AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS s.a. **OBJETO:** Pelo presente TERMO, visando ao fomento do turismo dentro do Estado da Bahia, bem como à promoção dos destinos baianos, compromete-se a ACORDADA a conceder 120(cento e vinte) trechos aéreos (ida e volta) de 01/01/2025 a 31/12/2025, onde 24 (vinte e quatro) desses trechos poderão ser usados em rotas internacionais. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. **DATA DE ASSINATURA:** 01/07/2025. **ASSINATURA:** Luís Mauricio Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

Superintendência de Fomento ao Turismo - SUFOTUR

RESUMOS DE CONVÊNIOS

Firmaram convênio com a SUPERINTENDÊNCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA - SUFOTUR, os Municípios abaixo relacionados, tendo como objeto a cooperação técnica e financeira entre o ESTADO e o MUNICÍPIO para a execução do projeto “SÃO JOÃO DA BAHIA E DEMAIS FESTEJOS JUNINOS 2025”, conforme as condições estabelecidas no plano de trabalho e demais elementos insertos em cada Processo; **FONTE ORÇAMENTÁRIA:** 1.500.0.100.000000.00.00.00 e/ou 2.500.0.300.000000.00.00.00; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do instrumento.
*Nos valores totais estão inclusas as contrapartidas.

PROCESSO Nº	CONVÊNIO Nº	MUNICÍPIO	PERÍODO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA
032.2307.2025.0007534-19	316/2025	ARATUÍPE	05 e 06/07/2025	R\$ 357.000,00	01/07/2025
032.2307.2025.0005230-90	317/2025	COCOS	04/07/2025	R\$ 204.000,00	30/06/2025